

Informações para os Titulares de Unidades de Participação do Credit Suisse (Lux) Italy Equity Fund

CREDIT SUISSE FUND MANAGEMENT S.A.

Sede social: 5, rue Jean Monnet,
L-2180 Luxemburgo
R.C.S. Luxembourg B 72 925

(a "Sociedade Gestora")

agindo em seu próprio nome e em nome do

CS Investment Funds 11

Fonds Commun de Placement (Fundo de Investimento Colectivo)

(o "Fundo")

Vimos por este meio informar os Titulares de Unidades de Participação do **CS Investment Funds 11 – Credit Suisse (Lux) Italy Equity Fund** (para efeitos deste ponto, o "Subfundo") que o Conselho de Administração da Sociedade Gestora decidiu alterar o Objectivo de Investimento e a Política de Investimento do Subfundo da seguinte forma:

Anterior Objectivo e Política de Investimento	Novo Objectivo e Política de Investimento
<p>Pelo menos dois terços dos activos do Subfundo são investidos em empresas líder domiciliadas em Itália ou que aí desenvolvem a esmagadora maioria das suas actividades de negócio, e que são caracterizadas por uma elevada rentabilidade, uma estrutura financeira sólida e uma gestão bem-sucedida. Adicionalmente, este Subfundo pode investir até um terço dos seus activos em outras acções e em valores mobiliários equiparáveis, sujeito às restrições de investimento definidas no Capítulo 6, "Restrições ao Investimento".</p>	<p>Pelo menos dois terços dos activos do Subfundo são investidos em empresas domiciliadas em Itália ou que aí desenvolvam a esmagadora maioria das suas actividades de negócio, e que são caracterizadas por uma elevada rentabilidade, uma estrutura financeira sólida e uma gestão bem-sucedida. Adicionalmente, este Subfundo pode investir até um terço dos seus activos em outras acções e em valores mobiliários equiparáveis, sujeito às restrições de investimento definidas no Capítulo 6, "Restrições ao Investimento".</p>

Estas alterações são realizadas para assegurar que as unidades de participação do Subfundo são incluídas entre os investimentos elegíveis para o "*Piano Individuale di Risparmio a lungo termine*" (PIR) em conformidade com a Lei Orçamental Italiana de 2017 (Lei n.º 232 de 11 de Dezembro de 2016). O Subfundo investirá um mínimo de 70% da sua carteira em instrumentos financeiros (acções e instrumentos de mercado monetário), sejam ou não negociados num mercado regulamentado ou num sistema de negociação multilateral, emitidos por ou celebrados com empresas que não estejam envolvidas em actividades do sector imobiliário e que sejam sediadas em Itália, ou num Estado-Membro da UE ou do EEE com um estabelecimento permanente em Itália. Pelo menos 21% da carteira do Subfundo será constituída por empresas que não estejam cotadas no FTSE MIB index ou em qualquer outro índice equivalente. O Subfundo não pode investir mais de 10% da sua carteira em instrumentos financeiros emitidos por ou celebrados com a mesma empresa ou empresas que integrem o mesmo grupo, ou em depósitos em numerário. O Subfundo não pode investir em instrumentos financeiros emitidos por empresas sediadas em países que não permitem uma troca de informações adequada com Itália.

Os titulares de unidades de participação que não concordarem com estas alterações podem resgatar gratuitamente as suas unidades de participação até 25 de Setembro de 2017. As alterações acima referidas entrarão em vigor no dia 26 de Setembro de 2017.

Os titulares de unidades de participação do Subfundo deverão ter em atenção que, assim que as alterações acima entrem em vigor, o novo prospecto do Fundo, os documentos com as informações fundamentais destinadas aos investidores, bem como os regulamentos de gestão, poderão ser obtidos, de acordo com as disposições do prospeto, na sede social da Sociedade Gestora. Estes documentos estão também disponíveis em www.credit-suisse.com.

Luxemburgo, 25 de Agosto de 2017

O Conselho de Administração da Suisse Fund Management S.A.,
agindo em nome do Fundo